



(35) 3623-4999 Maria Clarice Vilas Boas Ribeiro
35 3621 3971 *** e-mail: grupopaoemelvp@hotmail.com
Insc. Est.: 324658499.0085 CNPJ: 38.695.557/0001-67
Wats 35 98871 3799



Itajubá, Minas Gerais 23 de Fevereiro de 2023

Ilustríssima Senhora, Helen Gabriele A. de A. Fernandes

Pregoeira da Comissão de Licitação do Município de Brazópolis MG

Ref.: Pregão Presencial nº 009/ 2023

Processo licitatório nº 020/ 2023.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros alimentícios para uso da merenda escolar.

Maria Clarice Vilas Boas Ribeiro e Cia Ltda EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ /MF sob nº 38.695.557/0001-67, com sede à Rua Geraldino Campista, 458, bairro Santo Antônio, na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, por seu representante legal Sr. Mauro Lúcio Ribeiro Júnior, CPF 012695166-71 residente à rua Reverendo Mário Lúcio, nº 21 no bairro Morro Chick, na cidade de Itajubá- MG, infra assinado, vem apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO, por discordar da aprovação dos itens 8,13,20,21,22,23 e 35, declarados vencedores por parte da equipe de apoio do certame.

I – DOS FATOS

A subscrevente no dia e hora agendado protocolou os envelopes, bem como seu credenciamento. Analisados os documentos, verificou-se que a mesma estava apta a participar do certame. Após esta fase, observou que sua proposta encontrava-se em pleno acordo com edital. Começado a fase de lances, verificamos que alguns itens de vários licitantes, encontram-se em discordância com as especificações do edital, deixando a disputa desleal.



(35) 3623-4999 Maria Clarice Vilas Boas Ribeiro
35 3621 3971 *** e-mail: grupopaoemelvp@hotmail.com
Insc. Est.: 324658499.0085 CNPJ: 38.695.557/0001-67
Wats 35 98871 3799



II – DA ILEGALIDADE

De acordo com o § 1º, inciso I, do art. 3, da Lei nº 8666/93, é vedado aos agentes públicos:

I – admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;

Na medida em que transcorreu o pregão, observamos que alguns itens declarados vencedores não atendiam as especificações do edital em sua totalidade, causando assim transtornos para o erário e prejuízos para os licitantes que formalizaram suas propostas contemplando todas as exigências. Fato é, que os itens: 8,13,20,21,22,23 e 35 de algumas empresas declaradas “vencedoras” encontram irregulares, como demonstrado a seguir:

Item 8: “Aveia: flocos finos, embalagem de 500g. Validade mínima 7 meses.”

A industria Pachá nos informou que não produz aveia em flocos finos, apenas em flocos grossos, conforme conforme catalogo e conversa com representante em anexo.

Item 13: “ Biscoito de maisena: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho, açúcar invertido, amido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio) acidulante ácido láctico, aromatizante e melhorador de farinha Protease (INS 1101i). Contém Glúten.”

Biscoito (Racine) falta alguns ingredientes em sua composição, sendo esta marca inferior no quesito qualidade do produto.



(35) 3623-4999 Maria Clarice Vilas Boas Ribeiro
35 3621 3971 *** e-mail: grupopaoemelvp@hotmail.com
Insc. Est.: 324658499.0085 CNPJ: 38.695.557/0001-67
Wats 35 98871 3799



Os Itens 20, 21, 22, e 23: “(20) Carne bovina: tipo músculo EM CUBOS congelado, com aspecto, cor e cheiro característicos. EMBALAGEM DE 1KG. Embalagem primária à vácuo, em plástico transparente, contendo TODAS as informações do produto como corte, identificação do SIF, procedência(fornecedor e frigorífico, ROTULAGEM, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. N° do lote de produção e validade.”

“(21) Carne bovina: tipo músculo MOÍDO congelado, com aspecto, cor e cheiro característicos. EMBALAGEM DE 1KG. Embalagem primária à vácuo, em plástico transparente, contendo TODAS as informações do produto como corte, identificação do SIF, procedência(fornecedor e frigorífico, ROTULAGEM, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. N° do lote de produção e validade.”

“(22) Carne suína: tipo LOMBO congelado, de primeira qualidade, limpa, sem pele e gordura visível, sem osso e sem tempero, EM TIRAS, PEÇA OU CUBOS INTEIRO. Acondicionada em embalagem plástica resistente, contendo TODAS as informações do produto como corte, identificação do SIF; procedência, número do lote, data de produção, data de validade, e acordo com a legislação vigente.”

“(23) Carne suína: tipo pernil congelado, de primeira qualidade, limpa, sem pele e gordura visível, sem osso e sem tempero, EM TIRAS, PEÇA OU CUBOS INTEIRO. Acondicionada em embalagem plástica resistente, contendo TODAS as informações do produto como corte, identificação do SIF; procedência, número do lote, data de produção, data de validade, e acordo com a legislação vigente.”

O caso das carnes são sem sombra de duvida, os mais graves, pois se trata de um alimento perecível que requer cuidados extremos. Vemos que os licitantes classificados estão cotando marcas que NÃO produzem as carnes mencionadas de forma porcionadas e embaladas em pacotes de quilo, como a prefeitura solicita. A legislação prevê : quando há fracionamento de carnes, o mesmo necessita de autorização para manipulação, embalagem e comercialização, tal autorização se concede em esfera municipal (SIM), estadual (IMA) e federal (SISBI) ou (SIF) possuindo rotulo com registro no Ministério da agricultura. Estamos encaminhando todos os rótulos das carnes mencionadas para que seja verificada pela comissão de licitação, afim de comprovar origem de nosso produto bem como certificar que o mesmo está dentro das normas e da legislação.

Nesse sentido, é pertinente questionar: como a “vencedora” destes itens conseguirá entregar um produto da marca cotada, se a mesma não comercializa os itens da forma



(35) 3623-4999 Maria Clarice Vilas Boas Ribeiro
35 3621 3971 *** e-mail: grupopaoemelvp@hotmail.com
Insc. Est.: 324658499.0085 CNPJ: 38.695.557/0001-67
Wats 35 98871 3799



como exigido no edital da presente licitação? Fatalmente somos levados a crer que serão entregues produtos em desacordo com a legislação vigente.

Item (35) “ Extrato tomate 840g: COM VITAMINA E, simples e concentrado, elaborado com frutos sadios, limpos e sem sementes. Ingredientes: Tomate, açúcar e sal. Isento de fermentação. Deve apresentar cor, sabor, odor característico, consistência pastosa, embalados em latas ou tetrapack com peso líquido de oitocentos e quarenta (840) gramas. Produto sem adição de água, gramas, sem amassamento ou ferrugens que contenham data de fabricação e validade. Composição pura polpa de tomate e sal, textura cremosa e sem conservantes. Validade mínima de seis (06) meses, a partir da data de entrega. De boa qualidade.”

Extrato de tomate do “vencedor” não possui vitamina E, com isso não atende no quesito qualidade.

A apresentação de proposta destoante das condições estipuladas no edital e/ou desprovida de viabilidade formal, enseja, necessariamente, a sua desclassificação, como ocorre no presente caso. Quer dizer que, em contraponto, a aceitação de proposta que contenha tais vícios, representa flagrante e grave ilegalidade, com violação aos princípios da isonomia e da vinculação ao ato convocatório.

Está claro que os itens acima citados, foram declarados “vencedores” de maneira equivocada pela equipe de comissão, prejudicando assim nossa empresa, que procurou atender em sua totalidade as exigências do edital.

Por fim, o presente recurso quer somente que o processo licitatório tenha a lisura exigida por lei. O que se pretende deixar claro neste momento, é que nesta licitação, como todas as outras realizadas por qualquer órgão da Administração Pública, deve



(35) 3623-4999 Maria Clarice Vilas Boas Ribeiro
35 3621 3971 *** e-mail: grupopaoemelvp@hotmail.com
Insc. Est.: 324658499.0085 CNPJ: 38.695.557/0001-67
Wats 35 98871 3799



sempre buscar a melhor proposta para o Erário, bem como entre outros princípios, respeitar a igualdade entre os licitantes.

III – DO PEDIDO

Em face do exposto, requer digno-se a Ilustre Pregoeira:

Que sejam desclassificados, os itens das propostas que não atendam as exigências editalícias.

Que se convoque os outros classificados, diligenciando cada um deles afim de aferir suas conformidades, de maneira atender em sua totalidade a especificação dos referidos itens.

Em fim que busque a proposta mais vantajosa para o município, atendendo em sua totalidade as exigências solicitadas no edital.

Declarando procedente o presente recurso.

Nestes termos em que pede deferimento.

Itajubá, 23 de Fevereiro de 2023

MAURO LUCIO
RIBEIRO

JUNIOR:01269516671

Assinado de forma digital
por MAURO LUCIO RIBEIRO
JUNIOR:01269516671

Dados: 2023.02.23 10:28:59
-03'00'

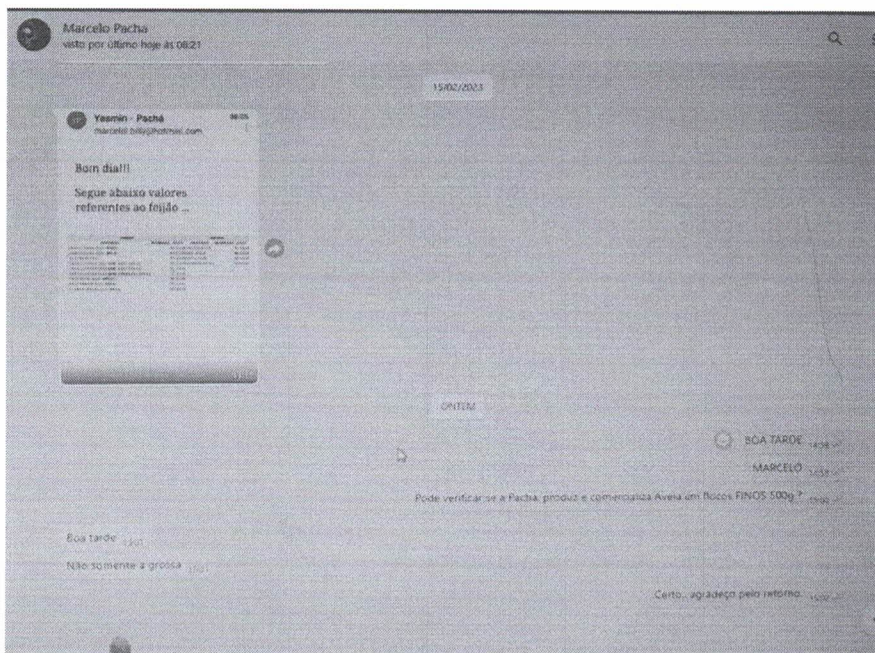
Mauro Lúcio Ribeiro Júnior - Sócio Proprietário

RG MG 11.585.317

CPF 012.695.166-71

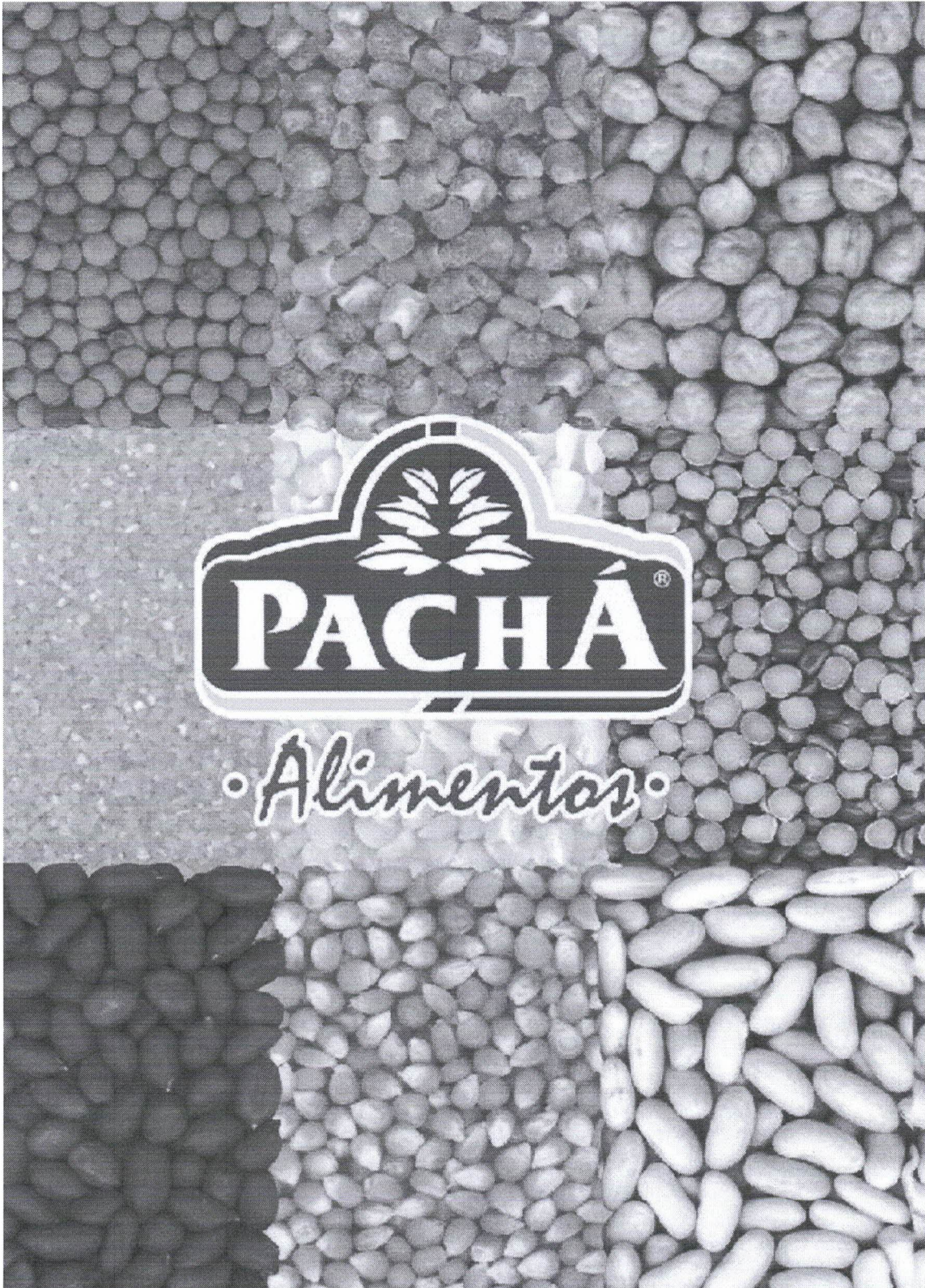


(35) 3623-4999 Maria Clarice Vilas Boas Ribeiro
35 3621 3971 *** e-mail: grupopaoemelp@hotmail.com
Insc. Est.: 324658499.0085 CNPJ: 38.695.557/0001-67
Wats 35 98871 3799



GRUPO
Pão & Mel

(35) 3623-4999 Maria Clarice Vilas Boas Ribeiro
35 3621 3971 *** e-mail: grupopaoemelvp@hotmail.com
Insc. Est.: 324658499.0085 CNPJ: 38.695.557/0001-67
Wats 35 98871 3799

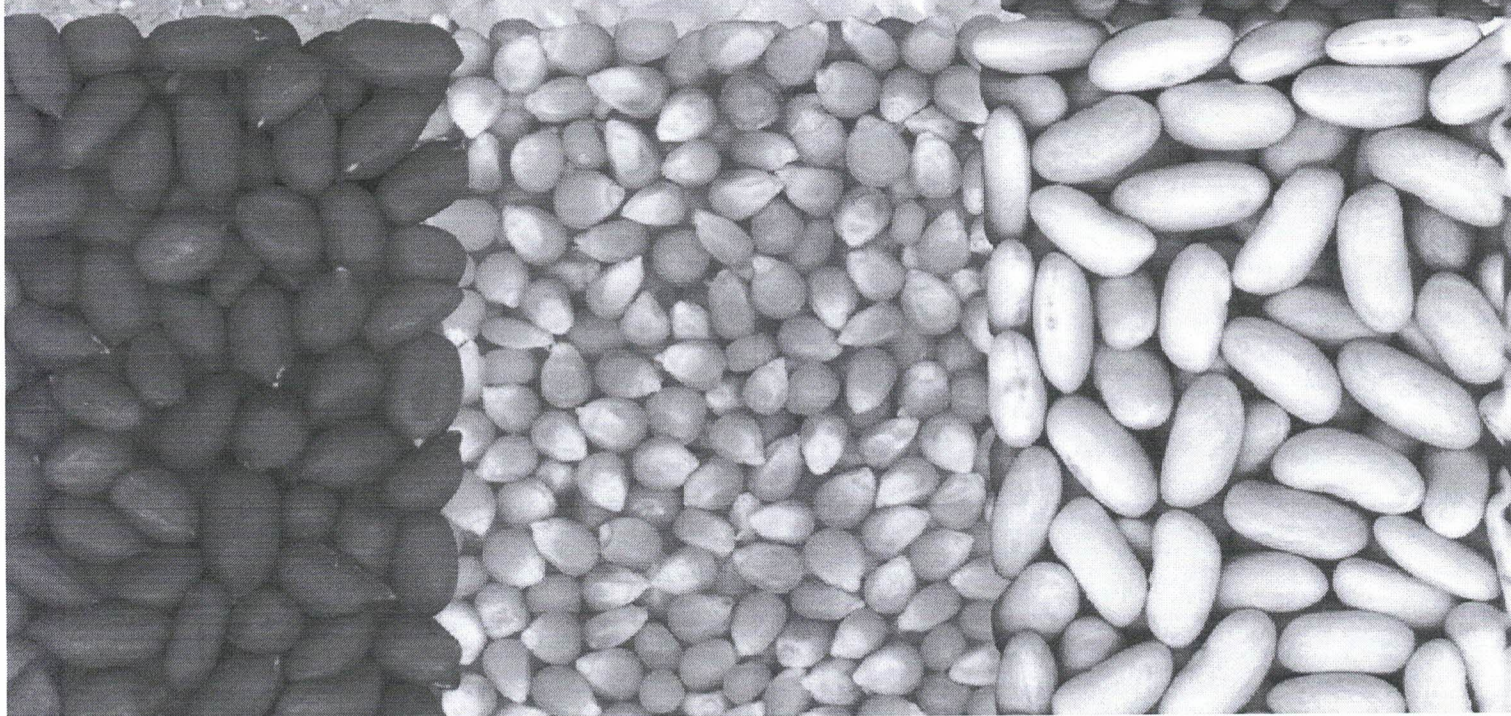


Obs: Abrir o arquivo (catalogo) anexado em pdf com dois clicks.

P.M. BRAZÓPOLIS
235
SERVIÇO DE LICITAÇÃO



Alimentos





PACHÁ: DISTRIBUINDO QUALIDADE



Criada em 1990, a Pachá cresceu em qualidade e excelência na fabricação de alimentos para o mercado nacional. A marca, que se orgulha de oferecer alimentos que reúnem sabor, nutrição e conveniência para seus parceiros e consumidores, preza sempre pela qualidade de seus produtos e serviços.

Localizada na cidade mineira de Contagem, a Pachá possui uma estrutura completa para garantir segurança para colaboradores e clientes. Possui um espaço de 70 mil m², sendo 25 mil m² de área construída e equipada com maquinários de última geração, eficazes desde a produção até o processo de embalagem de seus produtos.

Toda essa estrutura foi montada para agilizar nosso trabalho e aumentar a confiança dos parceiros para que a Pachá esteja sempre presente nos seus negócios.

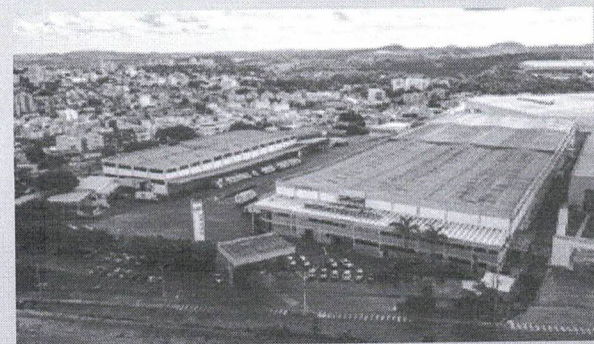
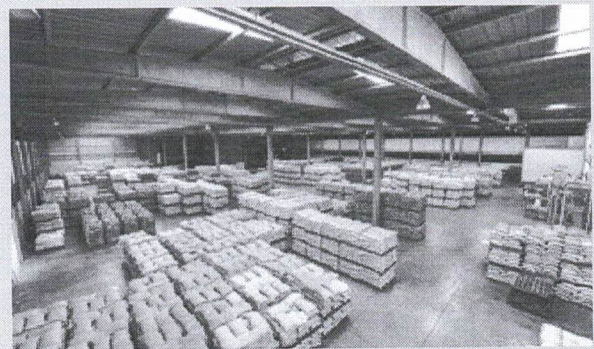
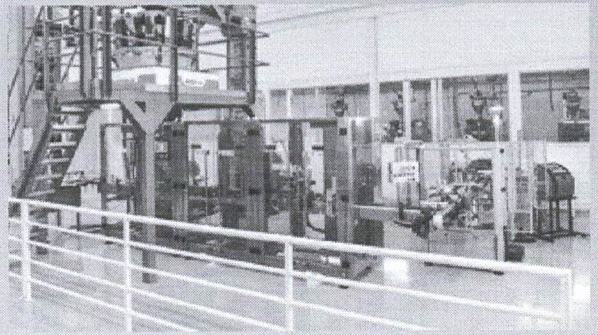
A nossa missão é buscar em todas as regiões do Brasil o que existe de melhor em cada safra. O acompanhamento dos grãos se inicia junto aos fornecedores - o segredo do nosso sucesso!

Com critérios rigorosos, selecionamos, classificamos e embalamos cada um dos produtos, sendo recusados aqueles que não atendem aos padrões de qualidade exigidos por nossa empresa.

Apostando na tecnologia e na qualidade - passamos anualmente pela auditoria da SGS, instituição de certificação internacional que confirma que a empresa está de acordo com as Legislações do MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) -, a Pachá desenvolve sua logística de distribuição, investindo em frota própria, garantindo rapidez e consolidando a expansão da marca em todo o território nacional.

Mesmo com o crescimento, mantemos nossa ideologia de trabalho, priorizando a comunicação direta e valorizando as parcerias com fornecedores e distribuidores.

Somando os nossos esforços ao potencial dos parceiros, estamos alcançando o que mais almejamos: o sucesso junto aos nossos consumidores!





PRODUTOS E ESPECIALIDADES

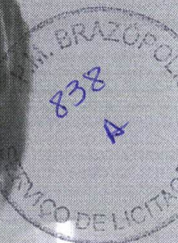
A Pachá faz uma seleção minuciosa das safras de produtos em todo o Brasil, trabalhando com fornecedores selecionados que oferecem o que há de melhor em grãos.

De farináceos, produtos importados e refrescos

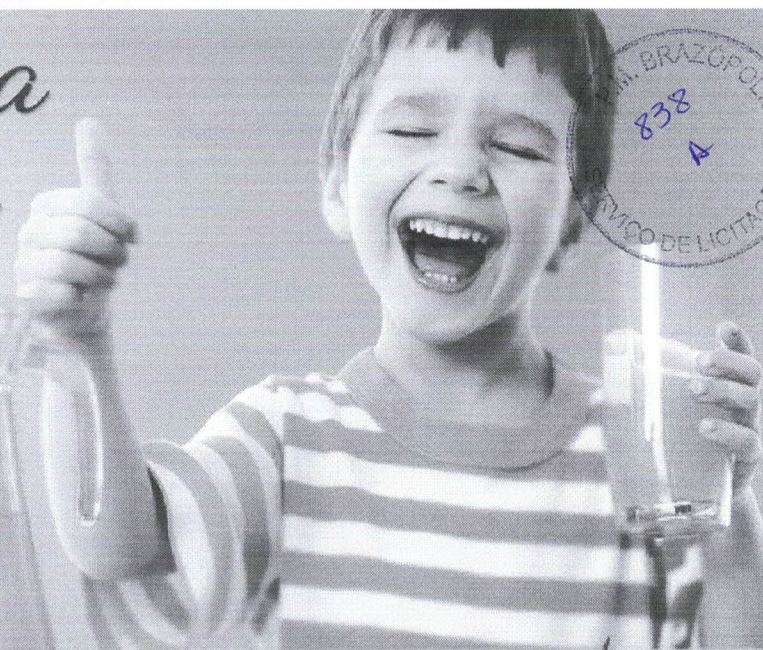
a alimentos para pássaros, a marca está sempre inovando em oferecer produtos adaptados ao paladar e às necessidades de seus consumidores e clientes, de forma socialmente responsável, levando qualidade à mesa de quem os consome.



Refresca para
toda hora



REFRESCOS



Rendem 2 litros!



Refresco uva
240 g | 1 kg



Refresco goiaba
240 g | 1 kg



Refresco laranja com
mamão 240 g | 1 kg



Refresco morango
240 g | 1 kg



Refresco manga
240 g | 1 kg



Refresco limão
240 g | 1 kg



Refresco laranja
240 g | 1 kg



Refresco caju
240 g | 1 kg



Refresco pêsego
240 g | 1 kg



Refresco maracujá
240 g | 1 kg



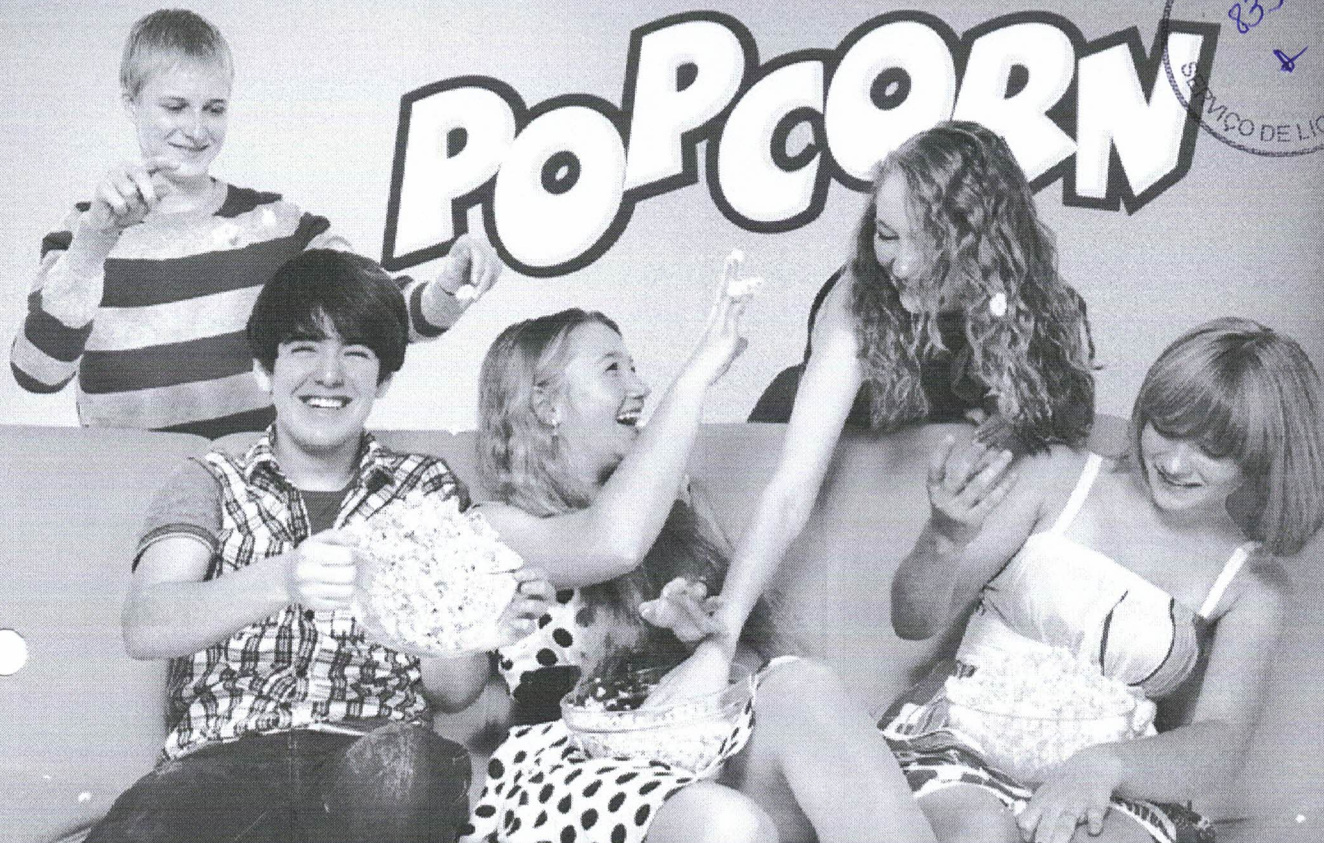
Refresco abacaxi
240 g | 1 kg



Refresco tangerina
240 g | 1 kg



POPCORN



PIPOCAS DE MICRO-ONDAS



Pipoca para micro-ondas natural 100 g



Pipoca para micro-ondas manteiga light 100 g



Pipoca para micro-ondas queijo 100 g



Pipoca para micro-ondas manteiga suave 100 g



Pipoca para micro-ondas bacon 100 g



Pipoca para micro-ondas chocolate 100 g



*Mais sabor,
menos desperdício.*





Farinha de mandioca
biju 300 g



Fécula de mandioca
1 kg



Polvilho azedo
500 g | 1 kg



Polvilho doce
500 g | 1 kg



Mistura para pão
de queijo 1 kg



Farinha de mandioca
torrada 500 g | 1 kg



Farinha de mandioca
500 g | 1 kg



Farinha de rosca
500 g



Trigo para kibe
500 g



Feijão-carioca
1 kg | 5 kg



Feijão-jalo 1 kg



Feijão-vermelho 1 kg



Feijão-preto 1 kg



Feijão-fradinho 500 g



Feijão-branco 500 g



FARINÁCEOS



FEIJÕES



AMENDOINS



Amendoim salgado
500 g



Amendoim crocante
levemente salgado
500 g



Amendoim
crocante levemente
apimentado 500 g



Amendoim crocante
japonês 500 g



Amendoim crocante
salsa e cebola 500 g



Amendoim salgado
150 g



Amendoim crocante
levemente salgado
150 g



Amendoim
crocante levemente
apimentado 150 g



Amendoim crocante
japonês 150 g



Amendoim crocante
salsa e cebola 150 g



Amendoim cru 500 g



Amendoim torrado 500 g



Amendoim torrado e
moido 500 g



Amendoim branco 500 g

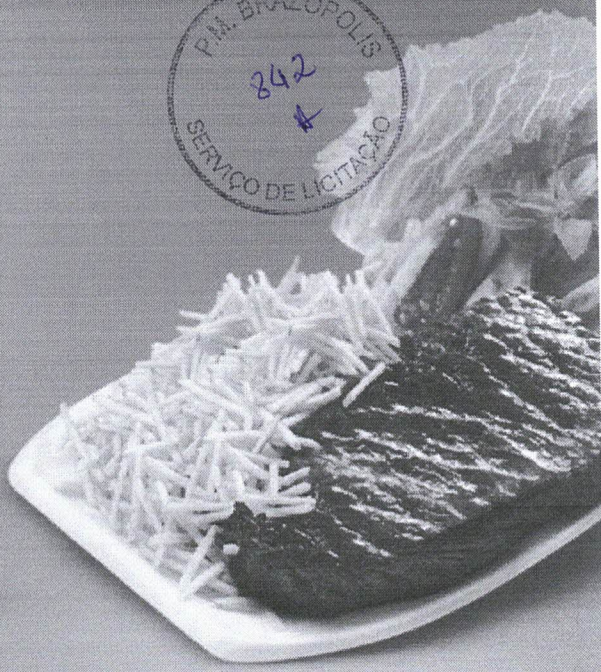
P.M. BRAZÓPOLIS
842
SERVIÇO DE LICITAÇÃO



Batata palha extrafina 120 g



Batata palha gourmet 120 g



O acompanhamento ideal para aquele churrasquinho!



Farofa de milho
300 g



Farofa de
mandioca
sabor bacon
300 g



Farofa de
mandioca
300 g

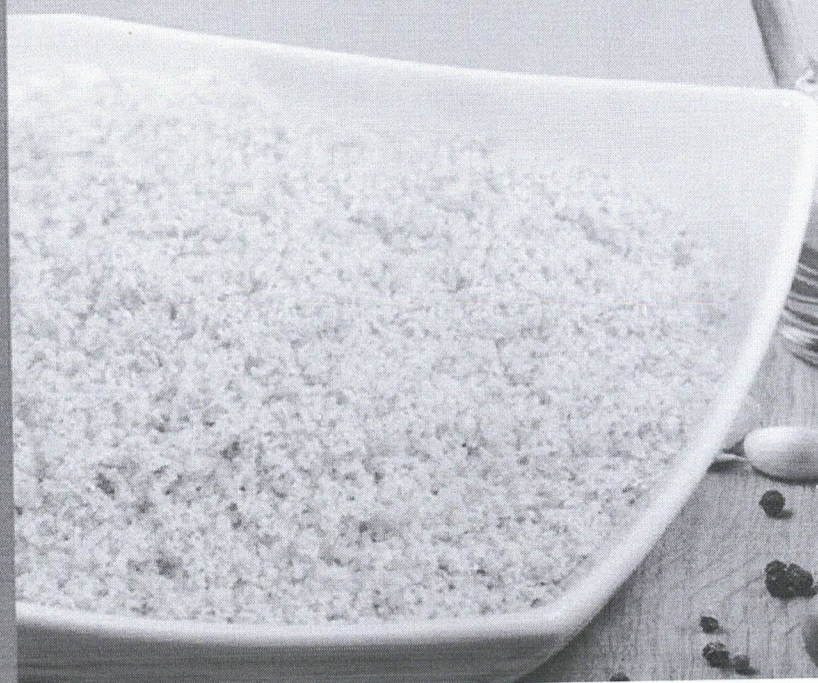


Farofa de
mandioca
sabor picanha
300 g



Farofa de
mandioca
picante
250 g

*Temperadas, práticas
e deliciosas!*



BATAA PALHA



FAROFAS





*Receitas especiais,
sucesso garantido.
Grãos selecionados,
sabor diferenciado.*



Farinha de linhaça 250 g



Semente de linhaça 250 g



Proteína texturizada
de soja natural 400 g



Proteína texturizada
de soja 400 g



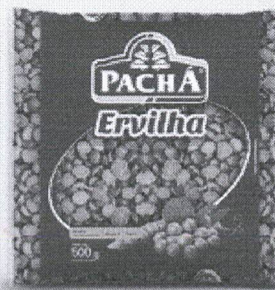
Grão-de-bico 500 g



Soja em grãos 500 g



Lentilha 200 g | 500 g



Ervilha 500 g

GRÃOS E DERIVADOS



DERIVADOS DE MILHO



P.M. BRAZOPOLIS
844

SERVIÇO DE LICITAÇÃO



Milho de pipoca premium 500 g



Milho de pipoca nacional 500 g



Canjica branca 500 g



Canjica amarela (munguzá) 500 g



Canjiquinha 1 kg | 500 g



Fubá mimoso 1 kg | 500 g



Farinha de milho 500 g



Farinha de milho moída 1 kg



Amido de milho 500 g



Creme de milho 500 g



Fubá de canjica 1 kg



Farinha de fubá torrada 500 g



Polenta e cuscuz 500 g



Flocão 500 g





Molho de alho
150 ml | 900 ml



Pimenta-biquinho 250 g*



Molho de pimenta
150 ml | 900 ml



Pimenta-malagueta
80 g* | 890 g*



Molho inglês
150 ml | 900 ml



Molho shoyu
150 ml | 900 ml



Sal grosso iodado 1 kg



Tempero para churrasco
500 g



Tempero completo
300 g



Tempero alho e sal
300 g



Tempero completo com
pimenta 300 g



Tempero pronto para
legumes 50 g



Tempero pronto para arroz
50 g



Tempero pronto para
frango 50 g



Tempero pronto para
carne 50 g



Tempero pronto para feijão
50 g



MOLHOS E TEMPEROS

*Refere-se ao peso total do conteúdo. Para peso drenado, ver tabela anexa.

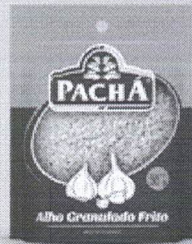




CONDIMENTOS E ESPECIARIAS



Alecrim desidratado 5 g



Alho granulado frito 30 g



Camomila desidratada 5 g



Canela em casca 8 g



Canela em pó 8 g



Cebolinha desidratada 5 g



Chimichurri 15 g



Coentro em pó 10 g



Cominho em pó 10 g



Colorau colorífico 30 g



Condimento preparado à base de açafraão-da-terra - Cúrcuma moída 10 g



Cravo-da-índia 5 g



Curry 10 g



Erva-doce 10 g



Ervas finas desidratadas 10 g



Louro em folhas 5 g



Louro em pó 5 g

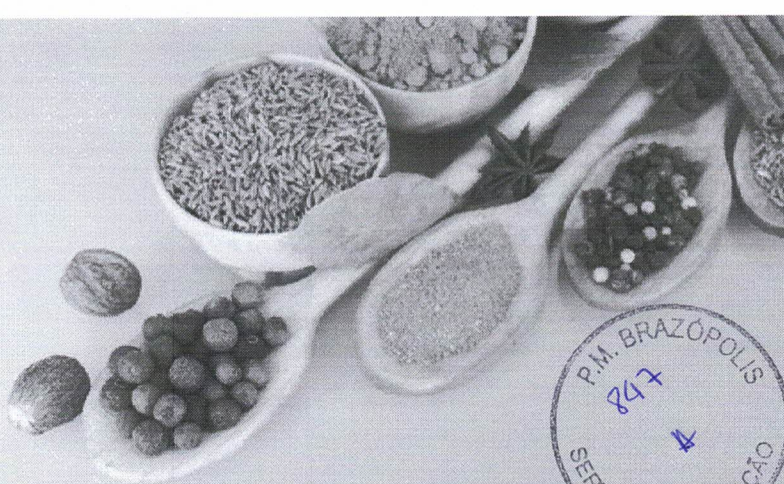


Manjerição desidratado 5 g



Molho vinagrete desidratado 10 g





CONDIMENTOS E ESPECIARIAS



Pimenta calabresa
10 g



Noz-moscada em
grãos 8 g



Noz-moscada em
pó 8 g



Páprica picante 10 g



Pimenta-do-reino
branca em grãos 10 g



Pimenta-do-reino
branca moída 10 g



Pimenta-do-reino
preta em grãos 10 g



Pimenta-do-reino
preta moída 10 g



Orégano 10 g



Salsa desidratada 5 g



Tempero baiano 10 g



Tomilho 10 g





AZEITONAS



Azeitona preta sem caroço 200 g



Azeitona preta fatiada 200 g



Azeitona preta com caroço 200 g



Azeitona verde com caroço 100 g



Azeitona verde com caroço 100 g



Azeitona verde sem caroço 200 g



Azeitona verde com caroço 200 g



Azeitona verde fatiada 200 g



Azeitona verde com caroço 500 g





Achocolatado em pó
1 kg



Achocolatado em pó
400 g



Leite em pó 400 g



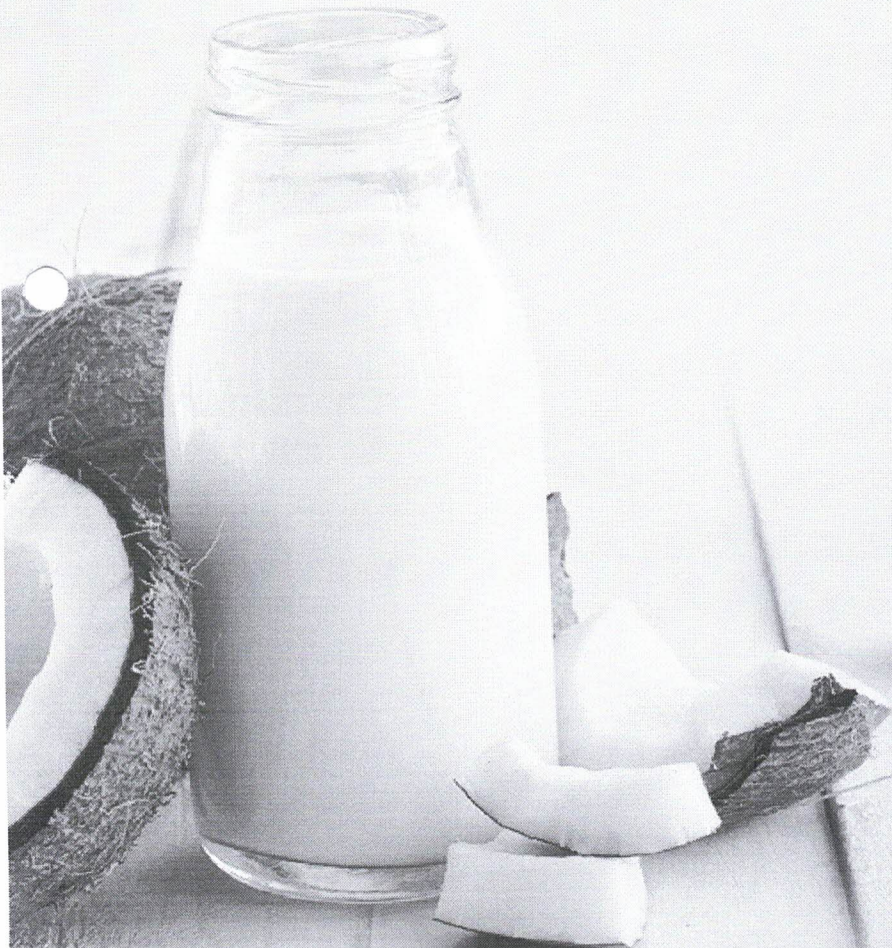
Coco ralado úmido e
adoçado 1 kg



Coco ralado úmido e
adoçado 400 g



Coco ralado 1 kg



Leite de coco
500 ml



Leite de coco
200 ml

ACHOCOLATADO



LEITE



COCO





DIVERSOS



Bicarbonato de sódio 80 g



Bicarbonato de sódio 150 g | 500 g | 1 kg



Bicarbonato de amônio 3 kg



Pellets sabor bacon (pururuca) 400 g



Pellets sabor queijo (pururuca) 400 g



Tapioca 500 g



Batata palha 150 g | 400 g

Queijo ralado 50 g



Queijo ralado grosso 50 g



Aveia em flocos 500 g



Espeto para churrasco 50 unidades





Amendoim torrado
em grãos 25 kg



Amendoim torrado
e moído 25 kg



Milho para pipoca
23 kg



Farinha de rosca
25 kg



Trigo para kibe
25 kg



Mistura para pão
de queijo 5 kg



Farinha de rosca
5 kg



Trigo para kibe
5 kg



INSTITUCIONAL





ALIMENTOS PARA PÁSSAROS



Ração para pássaros fri-canoros
500 g



Ração para pássaros
triturada 500 g



Painço 500 g



Ração vitaminada para
Canários 500 g



Girassol 500 g



Alpiste 500 g



Nozes sem casca 100 g



Pistache tostado 100 g



Amêndoas 150 g



Avelã 150 g



Castanha-de-caju torrada e salgada 150 g



Castanha-de-caju triturada 150 g



Castanha-do-pará 150 g



Ameixa sem caroço 200 g



Damasco 200 g



Uva-passa clara 200 g



Uva-passa escura 200 g



Frutas cristalizadas 200 g



FRUTAS SECAS





| PRODUTO | CÓDIGO DE BARRAS | FARDO | CÓDIGO DUN |
|--|------------------|------------|--------------------|
| Achocolatado | 789 660 290 3879 | 25 x 400 g | 1 789 660 290 3876 |
| Achocolatado | 789 660 290 3886 | 10 x 01 kg | 1 789 660 290 3883 |
| Açafrão 500 g | 789 660 290 1073 | 10 x 500 g | 1 789 660 290 1070 |
| Alecrim 250 g | 789 660 290 1394 | 10 x 250 g | 1 789 660 290 1391 |
| Alpiste 500 g | 789 660 290 0014 | 10 x 500 g | 2 789 660 290 0018 |
| Alpiste 500 g | 789 660 290 0014 | 20 x 500 g | 1 789 660 290 0011 |
| Amêndoas laminadas 150 g | 789 660 290 2087 | - | - |
| Amêndoas sem casca 150 g | 789 660 290 2070 | - | - |
| Amendoim branco 500 g | 789 660 290 0526 | 10 x 500 g | 2 789 660 290 0520 |
| Amendoim branco 500 g | 789 660 290 0526 | 20 x 500 g | 1 789 660 290 0523 |
| Amendoim crocante levemente apimentado 150 g | 789 660 290 4388 | 12 x 150 g | 1 789 660 290 4385 |
| Amendoim crocante levemente apimentado 500 g | 789 660 290 0465 | 10 x 500 g | 1 789 660 290 0462 |
| Amendoim crocante levemente salgado 150 g | 789 660 290 4364 | 12 x 150 g | 1 789 660 290 4361 |
| Amendoim crocante levemente salgado 500 g | 789 660 290 0489 | 10 x 500 g | 1 789 660 290 0486 |
| Amendoim crocante salsa e cebola 150 g | 789 660 290 4395 | 12 x 150 g | 1 789 660 290 4392 |
| Amendoim crocante salsa e cebola 500 g | 789 660 290 0472 | 10 x 500 g | 1 789 660 290 0479 |
| Amendoim crocante japonês 150 g | 789 660 290 4371 | 12 x 150 g | 1 789 660 290 4378 |
| Amendoim crocante japonês 500 g | 789 660 290 0502 | 10 x 500 g | 1 789 660 290 0509 |
| Amendoim crocante salgado 150 g | 789 660 290 4401 | 12 x 150 g | 1 789 660 290 4408 |
| Amendoim crocante salgado 500 g | 789 660 290 0496 | 10 x 500 g | 1 789 660 290 0493 |
| Amendoim cru 500 g | 789 660 290 0021 | 10 x 500 g | 2 789 660 290 0025 |
| Amendoim cru 500 g | 789 660 290 0021 | 20 x 500 g | 1 789 660 290 0028 |
| Amendoim torrado 500 g | 789 660 290 0304 | 10 x 500 g | 1 789 660 290 0301 |
| Amendoim torrado 500 g | 789 660 290 0304 | 20 x 500 g | 2 789 660 290 0308 |
| Amendoim torrado em grãos 25 kg | 789 660 290 0960 | 1 x 25 kg | ** |
| Amendoim torrado e moído 500 g | 789 660 290 0328 | 10 x 500 g | 1 789 660 290 0325 |
| Amendoim torrado e moído 500 g | 789 660 290 0328 | 20 x 500 g | 2 789 660 290 0322 |
| Amendoim torrado e moído 25 kg | 789 660 290 0977 | 1 x 25 kg | ** |
| Ameixa sem caroco 200 g | 789 660 290 2124 | - | - |
| Amido de milho 500 g | 789 660 290 0564 | 10 x 500 g | 1 789 660 290 0561 |
| Amido de milho 500 g | 789 660 290 0564 | 20 x 500 g | 2 789 660 290 0568 |



| | | | |
|---------------------------------|------------------|------------|--------------------|
| Aveia em flocos | 789 660 290 2292 | 10 x 500 g | 1 789 660 290 2299 |
| Avelã sem casca 150 g | 789 660 290 2056 | 12 x 150 g | 1 789 660 290 2053 |
| Azeitona preta com caroço | 789 660 290 3954 | 24 x 200 g | 1 789 660 290 3951 |
| Azeitona preta fatiada | 789 660 290 3985 | 24 x 160 g | 1 789 660 290 3982 |
| Azeitona preta sem caroço | 789 660 290 3992 | 24 x 160 g | 1 789 660 290 3999 |
| Azeitona verde com caroço | 789 660 290 4029 | 12 x 500 g | 1 789 660 290 4026 |
| Azeitona verde com caroço | 789 660 290 4012 | 24 x 200 g | 1 789 660 290 4019 |
| Azeitona verde com caroço | 789 660 290 4012 | 24 x 100 g | 1 789 660 290 4002 |
| Azeitona verde com caroço sachê | 789 660 290 4043 | 24 x 100 g | 1 789 660 290 4040 |
| Azeitona verde fatiada | 789 660 290 4050 | 24 x 180 g | 1 789 660 290 4057 |
| Azeitona verde sem caroço | 789 660 290 4067 | 24 x 155 g | 1 789 660 290 4064 |
| Batata palha 150 g | 789 660 290 0380 | 10 x 150 g | 1 789 660 290 0387 |
| Batata palha 400 g | 789 660 290 9154 | 10 x 400 g | 1 789 660 290 9151 |
| Batata palha gourmet 120 g | 789 660 290 9093 | 20 x 120 g | 1 789 660 290 9090 |
| Batata palha extrafina 120 g | 789 660 290 9086 | 20 x 120 g | 1 789 660 290 9083 |
| Bicarbonato de amônio 3 kg | 789 660 290 1301 | 01 x 03 kg | ** |
| Bicarbonato de sódio 80 g | 789 660 290 1332 | 12 x 80 g | 1 789 660 290 1339 |
| Bicarbonato de sódio 150 g | 789 660 290 0267 | 30 x 150 g | 1 789 660 290 0264 |
| Bicarbonato de sódio 500 g | 789 660 290 0274 | 20 x 500 g | 2 789 660 290 0278 |
| Bicarbonato de sódio 1 kg | 789 660 290 0199 | 10 x 01 kg | 1 789 660 290 0196 |
| Camomila 250 g | 789 660 290 1370 | 10 x 250 g | 1 789 660 290 1377 |
| Canela casca 250 g | 789 660 290 1479 | 10 x 250 g | 1 789 660 290 1476 |
| Canela moída 500 g | 789 660 290 1097 | 10 x 500 g | 1 789 660 290 1094 |
| Canela moída pura 30 g | 789 660 290 1509 | 12 x 30 g | 1 789 660 290 1506 |
| Canjica branca 500 g | 789 660 290 0038 | 10 x 500 g | 2 789 660 290 0032 |
| Canjica branca 500 g | 789 660 290 0038 | 20 x 500 g | 1 789 660 290 0035 |
| Canjica amarela (munguzá) 500 g | 789 660 290 0373 | 10 x 500 g | 2 789 660 290 0377 |
| Canjica amarela (munguzá) 500 g | 789 660 290 0373 | 20 x 500 g | 1 789 660 290 0370 |
| Canjiquinha 500 g | 789 660 290 0045 | 10 x 500 g | 2 789 660 290 0049 |
| Canjiquinha 500 g | 789 660 290 0045 | 20 x 500 g | 1 789 660 290 0042 |
| Canjiquinha 1 kg | 789 660 290 0243 | 10 x 01 kg | 2 789 660 290 0247 |
| Canjiquinha 1 kg | 789 660 290 0243 | 20 x 01 kg | 1 789 660 290 0240 |

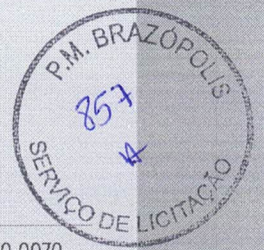


TABELA



TABELA

| | | | |
|----------------------------------|------------------|-------------|--------------------|
| Castanha-de-caju 150 g | 789 660 290 2100 | - | - |
| Castanha-de-caju triturada 150 g | 789 660 290 2117 | - | - |
| Castanha-do-pará 150 g | 789 660 290 2094 | - | - |
| Cebolinha flocos 250 g | 789 660 290 1349 | 10 x 250 g | 1 789 660 290 1346 |
| Chimichurri 250 g | 789 660 290 1462 | 10 x 250 g | 1 789 660 290 1469 |
| Coco ralado padrão | 789 660 290 1523 | 24 x 100 g | 1 789 660 290 1520 |
| Coco ralado padrão | 789 660 290 1554 | 10 x 01 kg | 1 789 660 290 1551 |
| Coco ralado úmido e adoçado | 789 660 290 1561 | 24 x 100 g | 1 789 660 290 1568 |
| Colorífico 150 g | 789 660 290 3633 | 30 x 150 g | 1 789 660 290 3630 |
| Colorífico 500 g | 789 660 290 0427 | 10 x 500 g | 2 789 660 290 0421 |
| Colorífico 500 g | 789 660 290 0427 | 20 x 500 g | 1 789 660 290 0424 |
| Colorífico 1 kg | 789 660 290 0434 | 05 x 01 kg | 5 789 660 290 0439 |
| Colorífico 1 kg | 789 660 290 0434 | 10 x 01 kg | 1 789 660 290 0431 |
| Coentro grão 500 g | 789 660 290 1103 | 10 x 500 g | 1 789 660 290 1100 |
| Coentro moído 500 g | 789 660 290 1226 | 10 x 500 g | 1 789 660 290 1223 |
| Cominho grão 500 g | 789 660 290 1134 | 10 x 500 g | 1 789 660 290 1131 |
| Cominho moído 500 g | 789 660 290 1127 | 10 x 500 g | 1 789 660 290 1124 |
| Cravo-da-índia 500 g | 789 660 290 1141 | 10 x 500 g | 1 789 660 290 1148 |
| Creme de milho 500 g | 789 660 290 0052 | 10 x 500 g | 2 789 660 290 0056 |
| Creme de milho 500 g | 789 660 290 0052 | 20 x 500 g | 1 789 660 290 0059 |
| Curry 250 g | 789 660 290 1431 | 10 x 250 g | 1 789 660 290 1438 |
| Damasco desidratado 200 g | 789 660 290 2131 | - | - |
| Erva-doce 500 g | 789 660 290 1158 | 10 x 500 g | 1 789 660 290 1155 |
| Ervilha 500 g | 789 660 290 0168 | 10 x 500 kg | 2 789 660 290 0162 |
| Ervilha 500 g | 789 660 290 0168 | 20 x 500 kg | 1 789 660 290 0165 |
| Espeto para churrasco 50 un. | 789 660 290 0366 | 10 x 50 un. | 1 789 660 290 0363 |
| Farinha de fubá torrada 500 g | 789 660 290 0335 | 10 x 500 g | 1 789 660 290 0332 |
| Farinha de fubá torrada 500 g | 789 660 290 0335 | 20 x 500 g | 2 789 660 290 0339 |
| Farinha de linhaça 250 g | 789 660 290 0298 | 10 x 250 g | 1 789 660 290 0295 |
| Farinha de linhaça 250 g | 789 660 290 0298 | 20 x 250 g | 2 789 660 290 0292 |
| Farinha de mandioca branca 500 g | 789 660 290 0557 | 10 x 500 g | 2 789 660 290 0551 |
| Farinha de mandioca branca 500 g | 789 660 290 0557 | 20 x 500 g | 1 789 660 290 0554 |

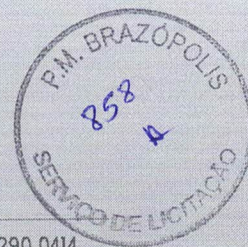


| | | | |
|--|------------------|------------|--------------------|
| Farinha de mandioca branca 1 kg | 789 660 290 0076 | 10 x 01 kg | 2 789 660 290 0070 |
| Farinha de mandioca branca 1 kg | 789 660 290 0076 | 20 x 01 kg | 1 789 660 290 0073 |
| Farinha de mandioca torrada 500 g | 789 660 290 9109 | 10 x 500 g | 2 789 660 290 9103 |
| Farinha de mandioca torrada 500 g | 789 660 290 9109 | 20 x 500 g | 1 789 660 290 9106 |
| Farinha de mandioca torrada 1 kg | 789 660 290 0236 | 10 x 01 kg | 2 789 660 290 0230 |
| Farinha de mandioca torrada 1 kg | 789 660 290 0236 | 20 x 01 kg | 1 789 660 290 0233 |
| Farinha de milho 500 g | 789 660 290 0083 | 10 x 500 g | 2 789 660 290 0087 |
| Farinha de milho 500 g | 789 660 290 0083 | 20 x 500 g | 1 789 660 290 0080 |
| Farinha de milho especial 500 g | 789 660 290 0441 | 10 x 500 g | 1 789 660 290 0448 |
| Farinha de milho especial 500 g | 789 660 290 0441 | 20 x 500 g | 2 789 660 290 0445 |
| Farinha de milho moída 1 kg | 789 660 290 1257 | 10 x 01 kg | 1 789 660 290 1254 |
| Farinha de milho moída 1 kg | 789 660 290 1257 | 20 x 01 kg | 2 789 660 290 1251 |
| Farinha de rosca 500 g | 789 660 290 0069 | 10 x 500 g | 2 789 660 290 0063 |
| Farinha de rosca 500 g | 789 660 290 0069 | 20 x 500 g | 1 789 660 290 0066 |
| Farinha de rosca 5 kg | 789 660 290 1981 | 05 x 05 kg | 1 789 660 290 1988 |
| Farinha de rosca 25 kg | 789 660 290 1547 | 01 x 25 kg | ** |
| Farofa de mandioca 300 g | 789 660 290 0571 | 20 x 300 g | 1 789 660 290 0578 |
| Farofa de mandioca sabor bacon 300 g | 789 660 290 0458 | 20 x 300 g | 1 789 660 290 0455 |
| Farofa de mandioca sabor picanha 300 g | 789 660 290 2025 | 20 x 300 g | 1 789 660 290 2022 |
| Farofa de mandioca sabor picante 250 g | 789 660 290 2452 | 20 x 250 g | 1 789 660 290 2459 |
| Farofa de milho 300 g | 789 660 290 0588 | 20 x 300 g | 1 789 660 290 0585 |
| Fécula de mandioca 1 kg | 789 660 290 1110 | 10 x 01 kg | 2 789 660 290 1114 |
| Fécula de mandioca 1 kg | 789 660 290 1110 | 20 x 01 kg | 1 789 660 290 1117 |
| Feijão-branco 500 g | 789 660 290 0175 | 10 x 500 g | 1 789 660 290 0172 |
| Feijão-branco 500 g | 789 660 290 0175 | 20 x 500 g | 2 789 660 290 0179 |
| Feijão-carioca 1 kg | 789 660 290 8973 | 30 x 01 kg | 1 789 660 290 8970 |
| Feijão-carioca 5 kg | 789 660 290 2575 | 06 x 05 kg | 1 789 660 290 2572 |
| Feijão-fradinho 500 g | 789 660 290 4562 | 10 x 500 g | 1 789 660 290 4569 |
| Feijão-fradinho 500 g | 789 660 290 4562 | 20 x 500 g | 2 789 660 290 4566 |
| Feijão-jalo 1 kg | 789 660 290 0397 | 10 x 01 kg | 2 789 660 290 0391 |
| Feijão-jalo 1 kg | 789 660 290 0397 | 30 x 01 kg | 1 789 660 290 0394 |
| Feijão-preto 1 kg | 789 660 290 2568 | 10 x 01 kg | 2 789 660 290 2562 |
| Feijão-preto 1 kg | 789 660 290 2568 | 30 x 01 kg | 1 789 660 290 2565 |



TABELA



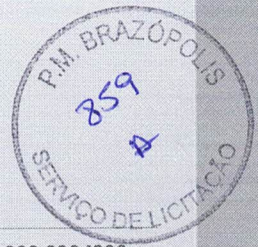


| | | | |
|---------------------------------|------------------|-------------|--------------------|
| Feijão-vermelho 1 kg | 789 660 290 0410 | 10 x 01 kg | 2 789 660 290 0414 |
| Feijão-vermelho 1 kg | 789 660 290 0410 | 30 x 01 kg | 1 789 660 290 0417 |
| Fermento químico em pó 100 g | 789 660 290 1233 | - | 1 789 660 290 1230 |
| Flocão de milho | 789 660 290 2421 | 20 x 500 g | 1 789 660 290 2428 |
| Frutas cristalizadas 200 g | 789 660 290 2148 | - | - |
| Fubá de canjica 1 kg | 789 660 290 0090 | 10 x 01 kg | 2 789 660 290 0094 |
| Fubá de canjica 1 kg | 789 660 290 0090 | 20 x 01 kg | 1 789 660 290 0097 |
| Fubá mimoso 500 g | 789 660 290 0595 | 10 x 500 g | 2 789 660 290 0599 |
| Fubá mimoso 500 g | 789 660 290 0595 | 20 x 500 g | 1 789 660 290 0592 |
| Fubá mimoso 1 kg | 789 660 290 0403 | 10 x 01 kg | 2 789 660 290 0407 |
| Fubá mimoso 1 kg | 789 660 290 0403 | 20 x 01 kg | 1 789 660 290 0400 |
| Gergelim 250 g | 789 660 290 1448 | 10 x 250 g | 1 789 660 290 1445 |
| Girassol 500 g | 789 660 290 0113 | 10 x 500 g | 1 789 660 290 0110 |
| Girassol 500 g | 789 660 290 0113 | 20 x 500 g | 2 789 660 290 0117 |
| Grão-de-bico 500 g | 789 660 290 0144 | 10 x 500 g | 1 789 660 290 0141 |
| Grão-de-bico 500 g | 789 660 290 0144 | 20 x 500 g | 2 789 660 290 0148 |
| Leite de coco | 789 660 290 2421 | 20 x 500 g | 1 789 660 290 2428 |
| Leite de coco | 789 660 290 1974 | 12 x 500 ml | 1 789 660 290 1575 |
| Leite em pó integral | 789 660 290 3848 | 25 x 400 ml | 1 789 660 290 3845 |
| Lentilha 200 g | 789 660 290 2223 | 25 x 200 g | 4 789 660 290 2221 |
| Lentilha 200 g | 789 660 290 2223 | 50 x 200 g | 5 789 660 290 2228 |
| Lentilha 500 g | 789 660 290 0151 | 10 x 500 g | 1 789 660 290 0158 |
| Lentilha 500 g | 789 660 290 0151 | 20 x 500 g | 2 789 660 290 0155 |
| Louro folha 250 g | 789 660 290 1165 | 10 x 250 g | 1 789 660 290 1162 |
| Louro moído 500 g | 789 660 290 1172 | 10 x 500 g | 1 789 660 290 1179 |
| Massa para tapioca | 789 660 290 3374 | 20 x 500 g | 1 789 660 290 3371 |
| Manjerição 250 g | 789 660 290 1363 | 10 x 250 g | 1 789 660 290 1360 |
| Milho para pipoca 23 kg | 789 660 290 6023 | 01 x 23 kg | ** |
| Milho de pipoca nacional 500 g | 789 660 290 0212 | 10 x 500 g | 2 789 660 290 0216 |
| Milho de pipoca nacional 500 g | 789 660 290 0212 | 20 x 500 g | 1 789 660 290 0219 |
| Milho de pipoca premium 500 g | 789 660 290 0229 | 10 x 500 g | 2 789 660 290 0223 |
| Milho de pipoca premium 500 g | 789 660 290 0229 | 20 x 500 g | 1 789 660 290 0226 |
| Mistura para pão de queijo 1 kg | 789 660 290 1295 | 10 x 01 kg | 1 789 660 290 1292 |



TABELA





| | | | |
|--|------------------|-------------|--------------------|
| Mistura para pão de queijo 1 kg | 789 660 290 1295 | 20 x 01 kg | 2 789 660 290 1299 |
| Mistura para pão de queijo 5 kg | 789 660 290 2001 | 05 x 05 kg | 1 789 660 290 2008 |
| Molho de alho 150 ml | 789 660 290 1592 | 24 x 150 ml | 1 789 660 290 1599 |
| Molho de alho 900 ml | 789 660 290 1882 | 06 x 900 ml | 1 789 660 290 1889 |
| Molho de pimenta 150 ml | 789 660 290 1585 | 24 x 150 ml | 1 789 660 290 1582 |
| Molho de pimenta 900 ml | 789 660 290 1912 | 06 x 900 ml | 1 789 660 290 1919 |
| Molho inglês 150 ml | 789 660 290 1608 | 24 x 150 ml | 1 789 660 290 1605 |
| Molho inglês 900 ml | 789 660 290 1899 | 06 x 900 ml | 1 789 660 290 1896 |
| Molho shoyu 150 ml | 789 660 290 1615 | 24 x 150 ml | 1 789 660 290 1612 |
| Molho shoyu 900 ml | 789 660 290 1905 | 06 x 900 ml | 1 789 660 290 1902 |
| Noz-moscada bolas 500 g | 789 660 290 1189 | 10 x 500 g | 1 789 660 290 1186 |
| Noz-moscada moída 500 g | 789 660 290 1196 | 10 x 500 g | 1 789 660 290 1193 |
| Nozes sem casca 100 g | 789 660 290 2155 | - | - |
| Orégano 250 g | 789 660 290 1806 | 10 x 250 g | 1 789 660 290 1803 |
| Pachazitos sabor queijo 400 g | 789 660 290 1240 | 12 x 400 g | 1 789 660 290 1247 |
| Pachazitos sabor bacon 400 g | 789 660 290 9895 | 12 x 400 g | 1 789 660 290 9892 |
| Painço 500 g | 789 660 290 0106 | 10 x 500 g | 2 789 660 290 0100 |
| Painço 500 g | 789 660 290 0106 | 20 x 500 g | 1 789 660 290 0103 |
| Páprica doce 250 g | 789 660 290 1424 | 10 x 250 g | 1 789 660 290 1421 |
| Páprica picante 250 g | 789 660 290 1417 | 10 x 250 g | 1 789 660 290 1414 |
| Pimenta-biquinho 150 g | 789 660 290 1639 | 12 x 150 g | 1 789 660 290 1636 |
| Pimenta-calabresa 250 g | 789 660 290 1455 | 10 x 250 g | 1 789 660 290 1452 |
| Pimenta-do-reino em grãos 500 g | 789 660 290 0182 | 10 x 500 g | 1 789 660 290 0189 |
| Pimenta-do-reino em grãos 500 g | 789 660 290 0182 | 20 x 500 g | 2 789 660 290 0186 |
| Pimenta-do-reino moída pura 30 g | 789 660 290 1516 | 12 x 30 g | 1 789 660 290 1513 |
| Pimenta-do-reino moída 500 g | 789 660 290 1219 | 10 x 500 g | 1 789 660 290 1216 |
| Pimenta-malagueta 30 g | 789 660 290 1622 | 24 x 30 g | 1 789 660 290 1629 |
| Pimenta-malagueta 400 g | 789 660 290 1929 | 06 x 400 g | 1 789 660 290 1926 |
| Pipoca para micro-ondas bacon 100 g | 789 660 290 1066 | 24 x 100 g | 1 789 660 290 1063 |
| Pipoca para micro-ondas chocolate 100 g | 789 660 290 4333 | 24 x 100 g | 1 789 660 290 4330 |
| Pipoca para micro-ondas manteiga light 100 g | 789 660 290 4326 | 24 x 100 g | 1 789 660 290 4323 |
| Pipoca para micro-ondas manteiga suave 100 g | 789 660 290 1004 | 24 x 100 g | 1 789 660 290 1001 |
| Pipoca para micro-ondas natural 100 g | 789 660 290 1011 | 24 x 100 g | 1 789 660 290 1018 |



TABELA





| | | | |
|--|------------------|------------|--------------------|
| Pipoca para micro-ondas queijo 100 g | 789 660 290 1059 | 24 x 100 g | 1 789 660 290 1056 |
| Pistache tostado 100 g | 789 660 290 2063 | - | - |
| Polenta e Cuscuz | 789 660 290 2438 | 30 x 500 g | 1 789 660 290 2435 |
| Polvilho azedo 500 g | 789 660 290 3336 | 20 x 500 g | 1 789 660 290 3333 |
| Polvilho azedo 1 kg | 789 660 290 1035 | 10 x 01 kg | 2 789 660 290 1039 |
| Polvilho azedo 1 kg | 789 660 290 1035 | 20 x 01 kg | 1 789 660 290 1032 |
| Polvilho doce 500 g | 789 660 290 3367 | 20 x 500 g | 1 789 660 290 3364 |
| Polvilho doce 1 kg | 789 660 290 1028 | 10 x 01 kg | 2 789 660 290 1022 |
| Polvilho doce 1 kg | 789 660 290 1028 | 20 x 01 kg | 1 789 660 290 1025 |
| Proteína texturizada de soja 400 g | 789 660 290 1325 | 10 x 400 g | 1 789 660 290 1322 |
| Proteína texturizada de soja natural 400 g | 789 660 290 1318 | 10 x 400 g | 1 789 660 290 1315 |
| Queijo ralado 50 g | 789 660 290 0250 | 20 x 50 g | 1 789 660 290 0257 |
| Queijo ralado grosso 50 g | 789 660 290 3831 | 20 x 50 g | 1 789 660 290 3838 |
| Ração para pássaros 500 g | 789 660 290 0137 | 10 x 500 g | 1 789 660 290 0134 |
| Ração para pássaros 500 g | 789 660 290 0137 | 20 x 500 g | 2 789 660 290 0131 |
| Ração para pássaros triturada 500 g | 789 660 290 0120 | 10 x 500 g | 2 789 660 290 0124 |
| Ração para pássaros triturada 500 g | 789 660 290 0120 | 20 x 500 g | 1 789 660 290 0127 |
| Ração vitaminada para canários 200 g | 789 660 290 0359 | 25 x 200 g | 2 789 660 290 0353 |
| Ração vitaminada para canários 200 g | 789 660 290 0359 | 50 x 200 g | 1 789 660 290 0356 |
| Refresco abacaxi 240 g | 789 660 290 0649 | 12 x 240 g | 1 789 660 290 0646 |
| Refresco abacaxi 1 kg | 789 660 290 0762 | 05 x 01 kg | 1 789 660 290 0769 |
| Refresco caju 240 g | 789 660 290 0687 | 12 x 240 g | 1 789 660 290 0684 |
| Refresco caju 1 kg | 789 660 290 0809 | 05 x 01 kg | 1 789 660 290 0806 |
| Refresco goiaba 240 g | 789 660 290 0724 | 12 x 240 g | 1 789 660 290 0721 |
| Refresco goiaba 1 kg | 789 660 290 0847 | 05 x 01 kg | 1 789 660 290 0844 |
| Refresco laranja 240 g | 789 660 290 0700 | 12 x 240 g | 1 789 660 290 0707 |
| Refresco laranja 1 kg | 789 660 290 0755 | 05 x 01 kg | 1 789 660 290 0752 |
| Refresco laranja com mamão 240 g | 789 660 290 0731 | 12 x 240 g | 1 789 660 290 0738 |
| Refresco laranja com mamão 1 kg | 789 660 290 0854 | 05 x 01 kg | 1 789 660 290 0851 |
| Refresco limão 240 g | 789 660 290 0632 | 12 x 240 g | 1 789 660 290 0639 |
| Refresco limão 1 kg | 789 660 290 0830 | 05 x 01 kg | 1 789 660 290 0837 |
| Refresco manga 240 g | 789 660 290 0694 | 12 x 240 g | 1 789 660 290 0691 |
| Refresco manga 1 kg | 789 660 290 0786 | 05 x 01 kg | 1 789 660 290 0783 |

**Produto não possui CÓDIGO DUN, pois é vendida a unidade.



TABELA



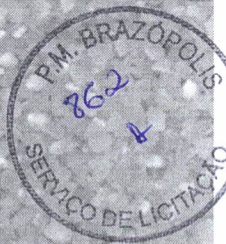


| | | | |
|------------------------------|------------------|---------------|--------------------|
| Refresco maracujá 240 g | 789 660 290 0670 | 12 x 240 g | 1 789 660 290 0677 |
| Refresco maracujá 1 kg | 789 660 290 0793 | 05 x 01 kg | 1 789 660 290 0790 |
| Refresco morango 240 g | 789 660 290 0656 | 12 x 240 g | 1 789 660 290 0653 |
| Refresco morango 1 kg | 789 660 290 0816 | 05 x 01 kg | 1 789 660 290 0813 |
| Refresco pêsego 240 g | 789 660 290 0717 | 12 x 240 g | 1 789 660 290 0714 |
| Refresco pêsego 1 kg | 789 660 290 0779 | 05 x 01 kg | 1 789 660 290 0776 |
| Refresco tangerina 240 g | 789 660 290 0663 | 12 x 240 g | 1 789 660 290 0660 |
| Refresco tangerina 1 kg | 789 660 290 0748 | 05 x 01 kg | 1 789 660 290 0745 |
| Refresco uva 240 g | 789 660 290 0625 | 12 x 240 g | 1 789 660 290 0622 |
| Refresco uva 1 kg | 789 660 290 0823 | 05 x 01 kg | 1 789 660 290 0820 |
| Sal grosso iodado 1 kg | 789 660 290 0342 | 20 x 01 kg | 2 789 660 290 0346 |
| Sal grosso iodado 1 kg | 789 660 290 0342 | 30 x 01 kg | 1 789 660 290 0349 |
| Salsa 250 g | 789 660 290 1356 | 10 x 250 g | 1 789 660 290 1353 |
| Sálvia em flocos 250 g | 789 660 290 1387 | 10 x 250 g | 1 789 660 290 1384 |
| Semente de linhaça 250 g | 789 660 290 0281 | 10 x 250 g | 1 789 660 290 0288 |
| Semente de linhaça 250 g | 789 660 290 0281 | 20 x 250 g | 2 789 660 290 0285 |
| Soja em grãos 500 g | 789 660 290 1042 | 10 x 500 g | 1 789 660 290 1049 |
| Soja em grãos 500 g | 789 660 290 1042 | 20 x 500 g | 2 789 660 290 1046 |
| Tempero completo com pimenta | 789 660 290 1837 | 4 x 300 g | 1 789 660 290 1834 |
| Tempero completo sem pimenta | 789 660 290 1844 | 4 x 300 g | 1 789 660 290 1841 |
| Tempero alho e sal | 789 660 290 1851 | 4 x 300 g | 1 789 660 290 1858 |
| Tempero para churrasco 500 g | 789 660 290 5552 | 20 x 500 g | 2 789 660 290 5556 |
| Tempero pronto para arroz | 789 660 290 2308 | 30 x 10 x 5 g | 1 789 660 290 2305 |
| Tempero pronto para carnes | 789 660 290 2353 | 30 x 10 x 5 g | 1 789 660 290 2350 |
| Tempero pronto para feijão | 789 660 290 2315 | 30 x 10 x 5 g | 1 789 660 290 2312 |
| Tempero pronto para frango | 789 660 290 2322 | 30 x 10 x 5 g | 1 789 660 290 2329 |
| Tempero pronto para legumes | 789 660 290 2346 | 30 x 10 x 5 g | 1 789 660 290 2343 |
| Tomilho 250 g | 789 660 290 1400 | 10 x 250 g | 1 789 660 290 1407 |
| Trigo para kibe 500 g | 789 660 290 0205 | 10 x 500 g | 2 789 660 290 0209 |
| Trigo para kibe 500 g | 789 660 290 0205 | 20 x 500 g | 1 789 660 290 0202 |
| Trigo para kibe 5 kg | 789 660 290 1998 | 05 x 05 kg | 1 789 660 290 1995 |
| Trigo para kibe 25 kg | 789 660 290 1530 | 01 x 25 kg | ** |
| Uva-passa clara 200 g | 789 660 290 2049 | - | - |
| Uva-passa escura 200 g | 789 660 290 2032 | - | - |



TABELA





Alimentos

www.pachaalimentos.com

sac@pachaalimentos.com

(31) 3390-2071



Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2021.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de participação em licitações públicas, que a **Empresa Beefallo Carnes do Brasil Eireli, CNPJ 33.131.856/0001-55**, está registrada no Serviço de Inspeção do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA) e aderida ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal **sob nº 14137**, classificado como Indústria de carne e derivados. Os produtos por ela produzidos e identificados por meio de rótulos, aprovados e registrados pelo Serviço de Inspeção Estadual têm livre trânsito no comércio nacional.

Informo que o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento reconhece a equivalência do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal da Secretaria de Estado da Agricultura, por intermédio da Gerência de Inspeção de Produtos do Instituto Mineiro de Agropecuária, para adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção – SISBI/POA de acordo com o art. 1º da Portaria MAPA nº 336 de 04 de maio de 2012.

Este documento não exime a empresa de responder administrativamente a processos em cursos abertos.

A consulta do registro sob IMA poderá ser confirmado no site (www.ima.mg.gov.br) clicando em Produtos de origem Animal – Estabelecimentos Registrados IMA ou Estabelecimentos inseridos no SISBI/POA – Carne e Derivados – Entrepósito de Carnes e Derivados.

Declaramos ainda, que o IMA obedece ao disposto no Decreto nº 8.444 de 06 de maio de 2015 que altera o Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal, aprovado pelo Decreto nº 30.691, de 29 de março de 1952 "Art. 11. A inspeção federal será instalada em caráter permanente nos estabelecimentos de carnes e derivados que abatem as diferentes espécies de açougue e de caça.

Parágrafo único. Nos demais estabelecimentos previstos neste Regulamento, a Inspeção Federal será instalada em caráter periódico, observado o disposto no § 8º do art. 130 do Anexo ao Decreto nº 5.741, de 30 de março de 2006."

Esclareço que de acordo com o artigo 6º da Lei 1283 de 18/12/1950 e com o artigo 9º do Decreto Estadual 38.691 de 10 de março de 1997 que regulamenta a inspeção e fiscalização de produtos de origem animal é proibida a duplicidade de inspeção e fiscalização industrial no mesmo estabelecimento.



Informamos que nas vistorias de rotina, observamos que o fabricante possui condições de fornecer os seguintes produtos registrados pelo estabelecimento no Instituto Mineiro de Agropecuária Carne congelada de bovino com osso (bisteca, costela do traseiro, costela do dianteiro, ossobuco, tibone), carne congelada de bovino sem osso (diafragma, alcatra com maminha, coração de alcatra, filé de lombo, músculo duro, costela de dianteiro, matambre, filé de costela, ponta de agulha, raquete, pescoço, coração da paleta, paleta, fralda, patinho, lagarto, peito, filé mignon, músculo do dianteiro, alcatra, pá, contra filé, maminha da alcatra, acém, músculo mole, cupim, peixinho, picanha, capa de filé, coxão mole, coxão duro, costela do traseiro) – com cortes também em cubos, tiras, iscas e bifés, carne congelada de bovino sem osso - IQF (diafragma, alcatra com maminha, coração de alcatra, filé de lombo, músculo duro, costela de dianteiro, matambre, filé de costela, ponta de agulha, raquete, pescoço, coração da paleta, paleta, fralda, patinho, lagarto, peito, filé mignon, músculo do dianteiro, alcatra, pá, contra filé, maminha da alcatra, acém, músculo mole, cupim, peixinho, picanha, capa de filé, coxão mole, coxão duro, costela do traseiro, barriga com costela-ponta do peito) – com cortes também em cubos, tiras, iscas e bifés, carne resfriada de bovino com osso (bisteca, costela do traseiro, costela do dianteiro, ossobuco, tibone), carne resfriada de bovino sem osso (diafragma, alcatra com maminha, coração de alcatra, filé de lombo, músculo duro, costela de dianteiro, matambre, filé de costela, ponta de agulha, raquete, pescoço, coração da paleta, paleta, fralda, patinho, lagarto, peito, filé mignon, músculo do dianteiro, alcatra, pá, contra filé, maminha da alcatra, acém, músculo mole, cupim, peixinho, picanha, capa de filé, coxão mole, coxão duro, costela do traseiro) – com cortes também em cubos, tiras, iscas e bifés, carne congelada de suíno com osso (bisteca, sobrepaleta, pernil, paleta, joelho, carré, costelinha, ponta da costela, barriga com costela, ponta do peito), carne congelada de suíno sem osso (paleta, filezinho, patinho, pernil, lombo, barriga, sobrepaleta/nuca, alcatra, costela, picanha, lagarto/tatu, coxão duro, coxão mole) – com cortes também em cubos, iscas, tiras e bifés, carne congelada de suíno sem osso – IQF (paleta, filezinho, patinho, pernil, lombo, barriga, sobrepaleta/nuca, alcatra, costela, picanha, lagarto/tatu, coxão duro, coxão mole) – com cortes também em cubos, iscas, tiras e bifés, carne resfriada de suíno com osso (bisteca, sobrepaleta, pernil, paleta, joelho, carré, costelinha, ponta da costela, barriga com costela, ponta do peito), carne resfriada de suíno sem osso (paleta, filezinho, patinho, pernil, lombo, barriga, sobrepaleta/nuca, alcatra, costela, picanha, lagarto/tatu, coxão duro, coxão mole) – com cortes também em cubos, iscas, tiras e bifés, miúdos congelados de bovino (fígado, língua, rúmen, coração, rabo, mocotó, rim) – com cortes também em cubos, iscas, tiras e bifés, miúdos congelados de bovino – IQF (fígado, língua, rúmen, coração, rabo, mocotó, rim) – com cortes também em cubos, iscas, tiras e bifés, miúdos resfriados de bovino (fígado, língua, rúmen, coração, rabo, mocotó, rim) – com cortes também em cubos, iscas, tiras e bifés, miúdos congelados de suíno (orelhas, pés, rabo), toucinho resfriado de suíno, toucinho congelado de suíno, toucinho congelado de suíno (sem pele), toucinho resfriado de suíno (sem pele), miúdos congelados de frango, cortes congelados de frango (sobrecoxas sem osso e sem pele, sobrecoxas sem pele, sobrecoxas sem osso, coxas sem osso e sem pele, coxas sem pele, coxas sem osso, coxas e sobrecoxas sem pele e sem osso, coxas e sobrecoxas sem pele, coxas e sobrecoxas sem osso, peito sem pele e sem osso, peito sem osso, peito sem pele,



asas, peito, sobrecoxas, coxas, coxas e sobrecoxas, coxinha da asa, filezinho, pescoço, filé de peito, meio peito, dorso, meio das asas) – com cortes também em cubos, iscas, tiras e bifés, cortes congelados de frango – IQF (sobrecoxas sem osso e sem pele, sobrecoxas sem pele, sobrecoxas sem osso, coxas sem osso e sem pele, coxas sem pele, coxas sem osso, coxas e sobrecoxas sem pele e sem osso, coxas e sobrecoxas sem pele, coxas e sobrecoxas sem osso, peito sem pele e sem osso, peito sem osso, peito sem pele, asas, peito, sobrecoxas, coxas, coxas e sobrecoxas, coxinha da asa, filezinho, pescoço, filé de peito, meio peito, dorso, meio das asas) – com cortes também em cubos, iscas, tiras e bifés, cortes resfriados de frango (sobrecoxas sem osso e sem pele, sobrecoxas sem pele, sobrecoxas sem osso, coxas sem osso e sem pele, coxas sem pele, coxas sem osso, coxas e sobrecoxas sem pele e sem osso, coxas e sobrecoxas sem pele, coxas e sobrecoxas sem osso, peito sem pele e sem osso, peito sem osso, peito sem pele, asas, peito, sobrecoxas, coxas, coxas e sobrecoxas, coxinha da asa, filezinho, pescoço, filé de peito, meio peito, dorso, meio das asas) – com cortes também em cubos, iscas, tiras e bifés, carne moída congelada de bovino, carne moída congelada de bovino – IQF, carne moída resfriada de bovino, carne moída congelada de suíno, carne moída congelada de suíno – IQF, carne moída resfriada de suíno, linguiça de carne de frango congelada, linguiça de carne de frango resfriada, linguiça de carne suína congelada, linguiça de carne suína resfriada, linguiça mista congelada, linguiça mista resfriada, linguiça mista cozida e defumada (fina/gomos), linguiça tipo calabresa cozida e defumada (fina/gomos), linguiça de carne suína cozida (petisco), paio, linguiça de carne de frango cozida e defumada (fina/gomos), linguiça de carne suína cozida e defumada (fina/gomos), bacon, miúdos defumados de suíno, pertences defumados de suíno para feijoada (toucinho, pé suíno, rabo suíno, linguiça tipo calabresa, bacon, carne salgada de suíno – lombo), carne temperada congelada de bovino com osso (bisteca, costela do traseiro, costela do dianteiro, ossobuco, tibone), carne temperada resfriada de bovino com osso (bisteca, costela do traseiro, costela do dianteiro, ossobuco, tibone), carne temperada congelada de bovino sem osso (contra filé, alcatra, maminha da alcatra, pá, filé mignon, acém, peito, cupim, peixinho, músculo do dianteiro, paleta, costela do traseiro, músculo mole, capa de filé, fralda, lagarto, coxão mole, coxão duro, patinho, coração da paleta, pescoço, ponta de agulha, alcatra com maminha, filé de costela, costela de dianteiro, músculo duro, filé de lombo, vazio, matambre, diafragma, picanha, coração da alcatra), carne temperada resfriada de bovino sem osso (contra filé, alcatra, maminha da alcatra, pá, filé mignon, acém, peito, cupim, peixinho, músculo do dianteiro, paleta, costela do traseiro, músculo mole, capa de filé, fralda, lagarto, coxão mole, coxão duro, patinho, coração da paleta, pescoço, ponta de agulha, alcatra com maminha, filé de costela, costela de dianteiro, músculo duro, filé de lombo, vazio, matambre, diafragma, picanha, coração da alcatra), carne temperada congelada de suíno com osso (pernil, paleta, costela, lombo, sobrepaleta, filezinho, coxão mole, coxão duro, patinho, alcatra, lagarto, barriga, picanha), carne temperada congelada de suíno com osso (bisteca, costela/costelinha, carré, Joelho, pernil, paleta, sobrepaleta, barriga com costela, ponta da costela/pontado peito), carne temperada resfriada de suíno sem osso (pernil, paleta, costela, lombo, sobrepaleta, filezinho, coxão mole, coxão duro, patinho, alcatra, lagarto, barriga, picanha), carne temperada resfriada de suíno com osso (bisteca, costela/costelinha, carré, Joelho, pernil, paleta, sobrepaleta, barriga



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS
Instituto Mineiro de Agropecuária



com costela, ponta da costela/ponta do peito, nas condições de limpeza e higiene exigidas pela ANVISA.

Por fim, declaramos para os devidos fins que não é atribuição deste Serviço de Inspeção a emissão de Certificado ou Declaração de vistoria veicular constando que os mesmos são vistoriados no aspecto higiênico sanitário quando do carregamento de produtos de origem animal.

Letícia Camêlo Vespasiano
Letícia Camêlo Vespasiano
FISCAL AGROPECUÁRIO - IMA
MÉDICA VETERINÁRIA
MASP 1491361-0 - CRMV-MG 14938

LETÍCIA CAMÊLO VESPASIANO

Fiscal agropecuário/médica veterinária

IMA-CRBH

MASP 1491361-0



SISBI



CARNE MOÍDA CONGELADA DE BOVINO MÚSCULO

LOTE / Data de Embalagem: 15/02/2023
Válido até: 15/02/2024

Peso Líquido: 1kg
PROIBIDO O FRACIONAMENTO

MANTER CONGELADO A MENOS (-) 18°C OU MAIS FRIO

UMA VEZ DESCONGELADO, ESTE PRODUTO NÃO DEVERÁ SER NOVAMENTE CONGELADO.

Após aberta a embalagem consumir imediatamente.

CONSERVAÇÃO DOMÉSTICA: Embalagem Fechada

NÃO CONTEM GLUTEN.

Validade a -12°C (Freezer): Vide Validade.

REGISTRO NO IMA/GIP SOB Nº020/14137

Validade a -4°C (Congelador): 60 dias.

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Validade a -4°C (Refrigerador): 3 dias.

BEEFALLO CARNES DO BRASIL EIRELI - Indústria de Carnes e Derivados

Rua Joaquim Bonifácio, nº 905, Jardim das Alterosas - 1ª Seção - Botim - MG - CEP 32670-680

CNPJ: 33.131.856/0001-55 - Insc. Est.: 003406145.00-00 - Tel. (31) 3593-0010

| INFORMAÇÃO NUTRICIONAL Porção - 100g (3 Cubos de Suco) | | |
|--|-----------------|------|
| Quantidade por porção | | %VD* |
| Valor energético | 127kcal = 532kJ | 6 |
| Carboidratos | 0 | 0 |
| Proteínas | 21,0g | 42 |
| Gorduras totais | 5,3g | 8 |
| Gorduras saturadas | 3,5g | 18 |
| Gorduras trans | 0 | -- |
| Fibra alimentar | 0 | 0 |
| Sódio | 102mg | 5 |

* % Valores Diários com base em uma dieta de 2 000kcal ou 8 400kJ. Seus Valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.

** VD não estabelecido



SISBI



CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO MÚSCULO (CUBOS)

LOTE / Data de Embalagem: 15/02/2023
Válido até: 15/02/2024

PESO DA EMBALAGEM: 10g

CONSERVAÇÃO DOMÉSTICA: Embalagem Fechada

Validade a -18°C (Freezer): Vide Validade.

Validade a -4°C (Congelador): 60 dias.

Validade a -4°C (Refrigerador): 3 dias.

MANTER CONGELADO A MENOS (-) 18°C OU MAIS FRIO

UMA VEZ DESCONGELADO, ESTE PRODUTO NÃO DEVERÁ SER NOVAMENTE CONGELADO

Após aberta a embalagem consumir em até 2 dias.

NÃO CONTEM GLUTEN.

Peso Líquido: 1kg

REGISTRO NO IMA/GIP SOB Nº002/14137

INDÚSTRIA BRASILEIRA

BEEFALLO CARNES DO BRASIL EIRELI - Indústria de Carnes e Derivados

Rua Joaquim Bonifácio, nº 905, Jardim das Alterosas - 1ª Seção - Botim - MG - CEP 32670-680

CNPJ: 33.131.856/0001-55 - Insc. Est.: 003406145.00-00 - Tel. (31) 3593-0010

| INFORMAÇÃO NUTRICIONAL Porção - 100g (4 Pedacinhos) | | |
|---|-----------------|------|
| Quantidade por porção | | %VD* |
| Valor energético | 123kcal = 515kJ | 6 |
| Carboidratos | 0 | 0 |
| Proteínas | 20,5g | 41 |
| Gorduras totais | 4,5g | 7 |
| Gorduras saturadas | 2,6g | 13 |
| Gorduras trans | 0 | -- |
| Fibra alimentar | 0 | 0 |
| Sódio | 96,87mg | 5 |

* % Valores Diários com base em uma dieta de 2 000kcal ou 8 400kJ. Seus Valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.

** VD não estabelecido



BEEFALLO
Carnes do Brasil

CARNE CONGELADA DE SUINO SEM OSSO
PERNIL (CUBOS)

SISBI

IMA
14137
INSPECIONADO
MINAS GERAIS

LOTE/Data de Embalagem: 15/02/2023 CONSERVAÇÃO DOMÉSTICA - Embalagem Fechada
Válido até: 15/02/2024 Validez a -18°C (Freezer) Vale Validez
Validez a -4°C (Congelador) 60 dias
Validez a -4°C (Refrigerador) 3 dias

PESO DA EMBALAGEM: 10g

Este alimento, se manuseado incorretamente ou consumido cru, pode causar danos à saúde. Para sua segurança, siga as instruções abaixo: Mantenha congelado. Decongele somente no refrigerador ou no micro-ondas. Mantenha o produto cru separado de outros alimentos. Não lave o produto cru antes do manuseio. Lave com água e sabão as superfícies de trabalho (incluindo as taboas de corte), utensílios e mãos depois de manusear o produto cru. Consuma somente após cozido, frito ou assado completamente.

MANTER CONGELADO A MENOS (-) 18°C OU MAIS FRIO
UMA VEZ DESCONGELADO, ESTE PRODUTO NÃO DEVERÁ SER NOVAMENTE CONGELADO.

Após aberta a embalagem consumir em até 2 dias.

Peso Líquido: 1kg

| Quantidade por porção | %VD(*) | |
|-----------------------|-------------------|----|
| Valor energético | 171 kcal = 716 kJ | 3 |
| Carboidratos | 0 | 0 |
| Proteínas | 22,6g | 45 |
| Gorduras totais | 9,0g | 14 |
| Gorduras saturadas | 4,0g | 20 |
| Gorduras trans | 0 | - |
| Fibra alimentar | 0 | 0 |
| Sódio | 53mg | 5 |

* Valores Diários com base em uma dieta de 2.000kcal ou 8.400kJ. Seus Valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. ** VU na embalagem.

NÃO CONTEM GLUTEN. REGISTRO NO IMA/GIP SOB N°006/14137
INDUSTRIA BRASILEIRA
BEEFALLO CARNES DO BRASIL EIRELI - Indústria de Carnes e Derivados
Rua Joaquim Bonifácio, nº 905, Jardim das Alterosas - 1ª Seção - Betim - MG - CEP 32670-680
CNPJ: 33.131.856/0001-55 - Insc. Est.: 003406145.00-00 - Tel. (31) 3593-0010

BEEFALLO
Carnes do Brasil

CARNE CONGELADA DE SUINO SEM OSSO
LOMBO (CUBOS)

SISBI

IMA
14137
INSPECIONADO
MINAS GERAIS

LOTE/Data de Embalagem: 15/02/2023 CONSERVAÇÃO DOMÉSTICA - Embalagem Fechada
Válido até: 15/02/2024 Validez a -18°C (Freezer) Vale Validez
Validez a -4°C (Congelador) 60 dias
Validez a -4°C (Refrigerador) 3 dias

PESO DA EMBALAGEM: 10g

Este alimento, se manuseado incorretamente ou consumido cru, pode causar danos à saúde. Para sua segurança, siga as instruções abaixo: Mantenha congelado. Decongele somente no refrigerador ou no micro-ondas. Mantenha o produto cru separado de outros alimentos. Não lave o produto cru antes do manuseio. Lave com água e sabão as superfícies de trabalho (incluindo as taboas de corte), utensílios e mãos depois de manusear o produto cru. Consuma somente após cozido, frito ou assado completamente.

MANTER CONGELADO A MENOS (-) 18°C OU MAIS FRIO
UMA VEZ DESCONGELADO, ESTE PRODUTO NÃO DEVERÁ SER NOVAMENTE CONGELADO.

Após aberta a embalagem consumir em até 2 dias.

Peso Líquido: 1kg

| Quantidade por porção | %VD(*) | |
|-----------------------|-------------------|----|
| Valor energético | 134 kcal = 561 kJ | 7 |
| Carboidratos | 0 | 0 |
| Proteínas | 20,0g | 40 |
| Gorduras totais | 6,0g | 9 |
| Gorduras saturadas | 4,5g | 23 |
| Gorduras trans | 0 | - |
| Fibra alimentar | 0 | 0 |
| Sódio | 102mg | 5 |

* Valores Diários com base em uma dieta de 2.000kcal ou 8.400kJ. Seus Valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. ** VU na embalagem.

NÃO CONTEM GLUTEN. REGISTRO NO IMA/GIP SOB N°006/14137
INDUSTRIA BRASILEIRA
BEEFALLO CARNES DO BRASIL EIRELI - Indústria de Carnes e Derivados
Rua Joaquim Bonifácio, nº 905, Jardim das Alterosas - 1ª Seção - Betim - MG - CEP 32670-680
CNPJ: 33.131.856/0001-55 - Insc. Est.: 003406145.00-00 - Tel. (31) 3593-0010



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA

Certificado de Registro Nº: 14.137

NOME DA EMPRESA/RAZÃO SOCIAL: BEEFALLO CARNES DO BRASIL EIRELLI

NOME FANTASIA:

RENAMEM:

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003406145.00-00

CPF / CNPJ: 33.131.856/0001-55

ENDEREÇO: RUA JOAQUIM BONIFÁCIO

Nº: 905

COMPL:

BAIRRO: JARDIM DAS ALTEROSAS MUNICÍPIO: BETIM

UF: MG CEP: 32670-680

RESPONSÁVEL TÉCNICO: EVA CRISTINA GONÇALVES

REGISTRO: CRMV Nº: 11880

ATIVIDADE/CATEGORIA:
Indústria

DATA: 29/10/2020

PRODUTO/CLASSIFICAÇÃO:

Indústria de carne e derivados

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2020.

VALIDADE: 28/10/2023



Abel Carlos Fernandes
Diretor-Geral - IMA



GOVERNO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA

N.º de controle
interno - GI/P
856/20



CERTIFICADO DE REGISTRO DE RÓTULO / PRODUTO

ESTABELECIMENTO: **BEEFALLO CARNES DO BRASIL EIRELI** **SISBI**

REGISTRO NO IMA Nº: 14137 Nº DE REGISTRO DO PRODUTO: 054/14137

MARCA COMERCIAL: **BEEFALLO**

ENDEREÇO: **RUA JOAQUIM BONIFÁCIO, 905 – JARDIM DAS ALTEROSAS 1ª SEÇÃO – BETIM – CEP 32.670-680**

CLASSIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO: **INDÚSTRIA DE CARNE E DERIVADOS**

PRODUTO: **CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO (IQF - PEÇA, TIRAS, ISCAS, BIFES, CUBOS) DIAFRAGMA, ALCATRA COM MAMINHA, CORAÇÃO DA ALCATRA, FILÉ DE LOMBO, MÚSCULO DURO, COSTELA DO DIANTEIRO, MATAMBRE, FILÉ DE COSTELA, PONTA DE AGULHA, RAQUETE, PESCOÇO, CORAÇÃO DA PALETA, PALETA, FRALDA, PATINHO, LAGARTO, PEITO, FILÉ MIGNON, MÚSCULO DO DIANTEIRO, ALCATRA, PÁ, CONTRA FILÉ, MAMINHA DA ALCATRA, ACÊM, MÚSCULO MOLE, CUPIM, PEIXINHO, PICANHA, CAPA DE FILÉ, COXÃO MOLE, COXÃO DURO, COSTELA DO TRASEIRO (Saco de polietileno)**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que a empresa acima identificada cumpriu as exigências para o seu registro de rótulo / produto nesta Aulárquia, na forma da Lei nº 10.594 de 07/01/1992, e nos termos do Regulamento baixado pelo Decreto nº 45.800 de 06/12/2011.
Belo Horizonte, 18 de novembro de 2020.

Andre Almeida Santos Duch
Gerente de Inspeção de Produtos



GOVERNO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA

Nº de controle
interno - GIP
338/21



CERTIFICADO DE REGISTRO DE RÓTULO / PRODUTO

ESTABELECIMENTO: BEEFALLO CARNES DO BRASIL EIRELI

SISBI

REGISTRO NO IMA Nº: 14137

Nº DE REGISTRO DO PRODUTO: 056/14137

MARCA COMERCIAL: BEEFALLO

ENDEREÇO: RUA JOAQUIM BONIFÁCIO, 905 – JARDIM DAS ALTEROSAS 1ª SEÇÃO – BETIM – CEP
32.670-680

CLASSIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO: INDÚSTRIA DE CARNE E DERIVADOS

PRODUTO: CARNE MOÍDA CONGELADA DE BOVINO – CONGELAMENTO INDIVIDUAL RÁPIDO (I.Q.F)
DIAFRAGMA, ALCATRA COM MAMINHA, FILÉ DE LOMBO, MÚSCULO DURO, COSTELA DO DIANTEIRO, MATAMBRE, FILÉ
DE COSTELA, PONTA DE AGULHA, RAQUETE, PESCOÇO, CORAÇÃO DA PALETA, PALETA, FRALDA, PATINHO, LAGARTO,
PEITO, FILÉ MIGNON, MÚSCULO DO DIANTEIRO, MÚSCULO DO TRASEIRO, PÁ, CONTRA FILÉ, MAMINHA DA ALCATRA,
ACÉM, MÚSCULO MOLE, PEIXINHO, CAPA DE FILÉ, COXÃO MOLE, COXÃO DURO, PICANHA, COSTELA DO TRASEIRO,
CUPIM, CORAÇÃO DA ALCATRA, ALCATRA (Saco de polietileno, 500g, 1kg, 2kg, 3kg, 4kg, 5kg, 6kg, 7kg, 8kg, 9kg, 10kg)

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que a empresa acima identificada cumpriu as exigências para o seu registro de rótulo / produto
nesta Autarquia, na forma da Lei nº 10.594 de 07/01/1992, e nos termos do Regulamento baixado pelo Decreto nº 45.800 de 06/12/2011.
Belo Horizonte, 27 de maio de 2021.

Andre Almeida Santos Duch
Gerente de Inspeção de Produtos



GOVERNO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA

Nº de controle
interno - GIP

857/20

CERTIFICADO DE REGISTRO DE RÓTULO / PRODUTO

ESTABELECIMENTO: **BEEFALLO CARNES DO BRASIL EIRELI**

SISBI

REGISTRO NO IMA Nº: 14137

Nº DE REGISTRO DO PRODUTO: 055/14137

MARCA COMERCIAL: **BEEFALLO**

ENDEREÇO: **RUA JOAQUIM BONIFÁCIO, 905 - JARDIM DAS ALTEROSAS 1a SEÇÃO - BETIM - CEP 32.670-680**

CLASSIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO: **INDÚSTRIA DE CARNE E DERIVADOS**

PRODUTO: **CARNE CONGELADA DE SUÍNO SEM OSSO (IQF - PEÇA, TIRAS, ISCAS, BIFES, CUBOS) PALETA, FILEZINHO, PATINHO, PERNIL, LOMBO, BARRIGA, SOBREPALETA/NUCA, ALCATRA, COSTELA, PICANHA, LAGARTO/TATU, COXÃO DURO, COXÃO MOLE (Saco de polietileno)**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que a empresa acima identificada cumpriu as exigências para o seu registro de rótulo / produto nesta Autarquia, na forma da Lei nº 10.594 de 07/01/1992, e nos termos do Regulamento baixado pelo Decreto nº 45.800 de 06/12/2011. Belo Horizonte, 18 de novembro de 2020.

Andre Almeida Santos Duch
Gerente de Inspeção de Produtos